



PORTARIA Nº 26/2022

**Autoriza a desincorporação de bens móveis
ao Patrimônio do Legislativo**

O presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista a verificação de registro ao Patrimônio de bens de material permanente, RESOLVE:

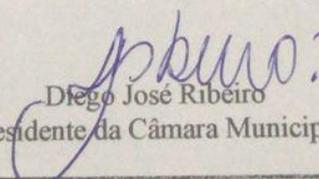
Art. 1º - Com base no Balanço Patrimonial desta Câmara Municipal, fica o setor de Patrimônio autorizado a registrar e baixar por devolução no Inventário do Legislativo e posterior transferência a prefeitura municipal de São Gonçalo do Rio abaixo o seguinte bem:

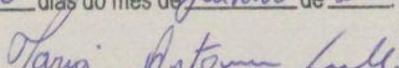
| QUANT. | DESCRIÇÃO | REG. | SETOR | VALOR UNITÁRIO |
|--------------|-------------------------|------|---------------|------------------|
| 1 | MESA SUPORTE TECLADO | 1179 | DIGITALIZAÇÃO | 211,56 |
| TOTAL | | | | R\$211,56 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 30 de junho de 2022.


Diego José Ribeiro
(Presidente da Câmara Municipal)

Registrado e publicado nesta Secretaria aos
30 dias do mês de Junho de 2022

Secretária da Câmara Municipal